



EDITAL POSPETRO 05/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO
PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES (PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS) E DE CONCLUSÃO (PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS) ANO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Pospetro 05/2025 visando a seleção para indicação de candidatos ao Processo Seletivo do Edital nº 014/2025 – PRPPG/UFBA - PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS) E DE CONCLUSÃO (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS) ANO 2024.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Este edital regulamenta o processo seletivo interno conforme estabelecido no Edital nº 014/2025 – PRPPG/UFBA, visando a indicação de teses de Doutorado e dissertações de Mestrado defendidas em 2024, em ordem de prioridade, para concorrerem ao PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS) E DE CONCLUSÃO (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS) ANO 2024.

O Edital nº 014/2025 – PRPPG/UFBA e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página <https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/2889927> e deverão ser lidos na íntegra pelo candidato.

2. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital Pospetro nº 05/2025: 16 de junho de 2025

Inscrições: até 24 de julho de 2025

Resultado preliminar: 29 de julho de 2025

Recursos: até 48 horas após publicação do resultado preliminar

Resultado dos recursos: até 01 de agosto de 2025

3. INSCRIÇÃO

Para concorrer ao processo seletivo, o candidato deverá ter a tese ou dissertação defendida em 2024, homologada pelo Colegiado, registrada na Plataforma Sucupira da CAPES e no SIGAA e depositada no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA).

A inscrição deverá ser realizada através do envio dos documentos abaixo relacionados para o email pospetro.igeo.ufba@gmail.com até às 23:59h da data limite para inscrição:

1. Exemplar completo (em formato PDF) da versão final da Tese ou Dissertação;
2. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese ou dissertação no prêmio (Anexo I deste Edital);



3. Resumo, de no máximo 2.000 caracteres, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, em formato argumentativo de fácil compreensão por parte de leigos quanto às contribuições do trabalho para a sociedade;
4. Exemplares digitais de produtos bibliográficos, produtos Técnicos-Tecnológicos ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese ou dissertação;
5. Informar, no corpo de texto do e-mail de inscrição, a associação do trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>) e o link do currículo Lattes do autor.

Os documentos deverão ser enviados como arquivos PDF separados, sendo nomeados da seguinte forma: DOC1-Tese/dissertação; DOC2-Declaração; DOC3-Resumo; DOC4-Publicação (se houver mais uma, enviar cada arquivo separado). A ausência de algum destes documentos resultará no indeferimento da inscrição.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada por 2 (dois) professores e 1 (um) estudante de doutorado do Pospetro, sendo vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

A seleção dos trabalhos será realizada com base nos seguintes critérios:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital nº 014/2025 – PRPPG/UFBA;

II - adequação aos seguintes critérios de avaliação:

- A. Originalidade da tese/dissertação - nota de 0 a 10 (em intervalos de 0,5) e peso 1;
- B. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental - nota 0 a 10 (em intervalos de 0,5) e peso 2;
- C. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese/dissertação - nota de 0 a 10 (em intervalos de 0,5) e peso 2;
- D. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese/dissertação - nota de 0 a 10 (em intervalos de 0,5) e peso 2;
- E. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese/dissertação - nota de 0 a 10 (em intervalos de 0,5) e peso 3.

III - Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação no item E;
2. Maior pontuação no item B;
3. Ainda assim, caso permaneça o empate, cabe à comissão avaliadora decidir qual tese ou dissertação deve ser selecionada seguindo os critérios estipulados por ela.

Conforme o item 3 do Art. 5º do Edital nº 014/2025 – PRPPG/UFBA, apenas uma tese e uma dissertação serão indicadas pelo programa para concorrer ao prêmio.



5. DOS RECURSOS

Pedidos de recurso deverão ser interpostos no prazo de 48 horas a partir da divulgação do resultado preliminar do julgamento pela comissão.

6. DISPOSITIVOS GERAIS

Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Pospetro.

Edital aprovado em 13/06/2025.

Profa. Simone Souza de Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente - Pospetro



EDITAL POSPETRO 05/2025 - ANEXO I

Disponível em formato word em: <https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS) E DE CONCLUSÃO (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS) ANO 2024

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese/dissertação, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia, defendida em __/__/2024.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura do autor da tese ou dissertação.